

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EMENDA REGIMENTAL n.º 02, de 06 de julho de 2016.

Altera o inciso I, do art. 105 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução nº 13, de 11 de maio de 2016, e dá outras providências.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros na 24ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada hoje,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Judiciário, assegurada pelo art. 99 da Constituição Federal e art. 148 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que compete à Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos propor alterações de atos normativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mantendo atualizado o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aprovado pela Resolução n.º 013/2016, mediante Emenda Regimental, conforme disposição contida no art. 341 do RITJ/PA;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 1.007, § 4º do novo CPC, acerca da necessidade de preparo quando da interposição de recurso,



RESOLVE:

Art. 1º O inciso I, do art. 105 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105.

 I – as remessas necessárias, os embargos de declaração e outros definidos em lei;".

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Desembargador "Oswaldo Pojucan Tavares", aos 06 dias do mês de julho de 2016.

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO Presidente

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES Vice-Presidente

Desembargador DIRACY NUNES ALVES Corregedora da Região Metropolitana de Belém

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO



Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA

Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS

Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargador RONALDO MARQUES VALLE

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Desembargadora EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN



Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA